RACISMO E A CRIMINALIZAÇÃO DA JUVENTUDE POBRE E NEGRA:

uma análise a partir da realidade do Centro de Socioeducação Professora Marlene Henrique Alves (CENSE PMHA) - Unidade no Norte Fluminense- RJ.

Douglas Martins Amaral[1]

RESUMO

O presente trabalho tem como tema o debate do racismo e a criminalização da juventude pobre e negra e os seus desdobramentos para o encarceramento em massa deste segmento no cumprimento de medida socioeducativa de Internação no Centro de Socioeducação Prof.ª Marlene Henrique Alves (CENSE PMHA), Unidade no Norte Fluminense. Mais especificamente, como objeto o racismo por trás do processo de encarceramento da juventude pobre e negra, como uma expressão da questão social, buscando compreender, de forma crítico-dialética, as práticas que justificam a criminalização de adolescentes e jovens. Para isso, recorreu-se a bibliografias produzidas por Almeida (2018), Eurico (2017), Fernandes (2009), Moura (2014). A metodologia é composta por pesquisa bibliográfica Assim, articula-se, no decorrer deste trabalho, a formação sócio-histórica brasileira e suas particularidades e a sua relação com a criminalização da juventude pobre e negra em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

Palavras-chave: questão racial; medida socioeducativa; criminalização.

ABSTRACT

The present work has as its theme the debate of racism and the criminalization of poor and black youth and its consequences for the mass incarceration of this segment in the fulfillment of a socio-educational measure of Internment at the Prof.ª Marlene Henrique Alves Socio-Education Center (CENSE PMHA) , Unit in the North of Rio de Janeiro. More specifically, as an object the racism behind the imprisonment process of poor and black youth, as an expression of the social issue, seeking to understand, in a critical-dialectical way, the practices that justify the criminalization of adolescents and youth. For this, bibliographies produced by Almeida (2018), Eurico (2017), Fernandes (2009), Moura (2014) were used. The methodology consists of bibliographical research. Thus, throughout this work, the Brazilian socio-historical formation and its particularities and its relationship with the criminalization of poor and black youth in compliance with a socio-educational measure of detention are articulated.

Keywords: racial issue; socio-educational measure; criminalization.

[1] Assistente Social na Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ, Mestrando no Programa de Estudos Pós-graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense (PEPGPS/UFF). E-mail: douglasamaral12@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

Este artigo emerge a partir da inquietude, enquanto jovem negro e pobre e, posteriormente enquanto um assistente social e pesquisador a querer problematizar a questão étnico-racial enquanto objeto de pesquisa. A aproximação com a juventude em cumprimento de medida socioeducativa se deu através do estágio curricular obrigatório durante a graduação.

Assim que adentrei na Unidade de privação de liberdade para os adolescentes tidos em conflito com a lei, foi perceptível ver que o perfil dos que estavam cumprindo a medida de Internação Provisória e Internação eram bem parecidos: são adolescentes e jovens, negros, pobres e moradores de áreas periféricas da cidade, envolvidos em sua maioria com o tráfico de droga. Nesse sentido, a interseccionalidade se faz presente, tendo como intersecções marcantes no perfil dos adolescentes privados de liberdade na Unidade: gênero, cor/raça, condição socioeconômica e territorialidade.

Durante o período de estágio, várias problematizações e inquietudes eram levantadas acerca da realidade vivenciada por estes adolescentes e jovens e por tantos outros no país. Assim, a indagação se dava constantemente: por que os jovens pobres e negros têm sido os principais atingidos pela lei, quando se trata de adolescentes em conflito com a lei? Seria coincidência? Por que esses índices são assim tão alarmantes? Como explicar que são os jovens negros os que se encontram majoritariamente no sistema socioeducativo? Como a política de socioeducação e seus operadores entendem a questão étnico-racial?

No que tange à bibliografia, a opção é dialogar com autores que discutem a questão étnico-racial no Brasil, através de uma perspectiva crítico-marxista, e que trazem em suas produções teóricas análises das particularidades da formação social do Brasil e a sociedade brasileira, sendo os principais: Almeida (2018), Eurico (2017), Fernandes (2009), Quijano (2015) , Moura (2014), Wanderley (1997).

Portanto, a relevância deste trabalho consiste em contribuir no conhecimento acerca da temática abordada e possibilitar reflexões para a política de socioeducação

a respeito da da questão étnico-racial, a partir do materialismo histórico-dialético, método de Marx, levando em consideração suas categorias fundamentais: totalidade; historicidade; contradição e mediação, de modo a apreender a realidade de forma crítica. Trata-se de um estudo exploratório e descritivo, cujo objetivo é compreender a relação entre o racismo e a criminalização de determinado grupo, pela condição de raça, classe e gênero da juventude no cumprimento de medida socioeducativa de internação.

Para a atuação profissional de assistentes sociais e outros profissionais que estejam inseridos na socioeducação este artigo contribuirá para um maior conhecimento crítico a respeito do racismo e seus impactos na sociedade de modo geral, principalmente nas políticas sociais e nos espaços sócio ocupacionais do exercício profissional, que podem por diversas vezes reproduzir o racismo e ocultá-lo também na forma da invisibilização ou negligência, Neste sentido, este artigo visa desvelar a realidade posta no cotidiano do exercício profissional, para que os profissionais não reiterem as marcas da formação social, tornando o racismo e o processo de criminalização invisíveis e normalizados.

2 RAÇA E RACISMO: ELEMENTOS FUNDAMENTAIS PARA A ANÁLISE DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS.

Para refletir sobre o processo de criminalização da juventude pobre e negra no Brasil, é de suma importância considerar a nossa formação sócio histórica, enquanto um país que faz parte da América Latina, tendo característica o capitalismo dependente e sendo um país subdesenvolvido. Primeiramente, deve-se ter em mente que os elementos que vão diferenciar a questão social da América Latina x Europeia são os processos de exploração, saqueamento e escravidão que ocorreram aqui, dando uma “nova forma” para a questão social diferente da dos países europeus (QUIJANO, 2005).

Segundo Wanderley (1997), o processo de colonização na América Latina e no Brasil tem como questão fundante, até a atualidade, as enormes desigualdades e injustiças causadas pelos processos de exploração, dominação e escravidão que ocorreram nesta região. Com isso, o desenvolvimento do capitalismo no Brasil possui

uma roupagem típica dos países pertencentes à periferia do capital.

Para Florestan Fernandes (2008), as relações de poder dos países europeus sobre as colônias e países na América Latina e a reorganização da economia no mundo, através da revolução industrial, possibilitaram a dominação e subordinação deles, resultando no capitalismo dependente. Diante disto, entende-se que a questão social na América Latina, apesar de possuir traços comuns, se constitui por um mosaico diferenciado de como os povos se constituíram e estão até hoje se constituindo.

Nesse sentido, faz-se necessário entender o racismo e suas implicações na produção e reprodução das relações sociais, no atual estágio do capitalismo no Brasil. Para isso, é imprescindível desvelar os processos históricos para a sua perpetuação, entendendo-o como um elemento estruturador das relações sociais, econômicas, políticas e culturais. Sendo assim, faz-se necessária a apreensão de duas categorias fundamentais para este debate: raça e racismo.

Conforme Silva (2017, p. 222),

> O racismo é uma forma de compreensão do modo de funcionamento da sociedade e um dos agentes expressivos na manutenção das relações de exploração de classe. Refere-se à estrutura da sociedade tendo significado material na vida dos sujeitos, mas também atua na produção de suas subjetividades. Isso significa que a reprodução das condições de desigualdades raciais ocorre em todos os contextos da vida social.

Vale salientar que o racismo não se apresenta somente na forma de violência direta, mas se manifesta em diferentes formas e diversos âmbitos nas relações sociais. Neste sentido, é necessária a diferenciação entre racismo, preconceito e discriminação, embora exista uma relação próxima entre esses conceitos:

> **Racismo** é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam [...] O **preconceito racial** é o juízo baseado em estereótipos acerca de indivíduos que pertençam a um determinado grupo racializado e que pode ou não resultar em práticas discriminatórias. Considerar negros violentos e inconfiáveis [...] A **discriminação racial**, por sua vez, é a atribuição de tratamento diferenciado a membros racialmente identificados. Portanto, a discriminação tem como requisito fundamental o *poder,* ou seja, a possibilidade efetiva do uso da força, sem o qual não é possível atribuir vantagens ou desvantagens por

conta da raça (ALMEIDA, 2018, p. 25). *(Grifo meu)*

A compreensão crítica dessas categorias se faz importante para que possamos diferenciá-las, identificá-las e combatê-las, visto que elas se fazem presentes na dinâmica da vida cotidiana, desde o processo de colonização até os dias atuais.

2.1 As particularidades da formação social do Brasil.

A formação social brasileira apresenta intensas marcas coloniais, pautadas pela dominação, exploração, violência e opressão contra a população negra. Diante da apreensão dessas marcas da nossa formação enquanto sociedade, de forma crítica e na perspectiva de totalidade, é possível a construção de mediações que possam ultrapassar o superficial, e entender o lugar que os negros no Brasil majoritariamente ocupam não se trata de um fator individualizado, mas sim uma das heranças do período escravocrata (MOURA, 1983).

Partindo da análise da nossa formação social no período colonial, foi possível compreender este período como uma parte que constituiu a expansão do sistema capitalista, visto que este período foi marcado por conta da transição do sistema de circulação de valores de uso para a organização comercial das mercadorias extraídas das terras colonizadas, visando à ampliação que originou o modo de produção capitalista. Com isso, podemos dizer que o período do Brasil colônia esteve situado no momento onde houve a transformação do dinheiro em capital, e este último passou a ter o sentido do desenvolvimento das produções. (MAZZEO, 2015).

> O objetivo central do colonialismo, na época do predomínio do capital mercantil, consistia em extorquir valores de uso produzidos pelas economias não capitalistas dos povos colonizados, com a finalidade de transformá-los em valores de troca no mercado internacional (COUTINHO, 2000, p.41-42).

Segundo Coutinho (2000), o período colonial foi baseado em um modelo de produção pré-capitalista, denominado como “modo de produção escravagista”, visto que a escravidão foi a marca da formação política, econômica e social do Brasil.

Sendo assim, para entendermos as relações sociais e econômicas que se

estruturaram no país, é necessário compreender o racismo enquanto um elemento fundamental em nossa formação social. Desta forma, poderemos desvelar esta realidade, e entendermos o abismo social que a população negra vivencia, desde a chegada dos primeiros negros escravizados, vindos do continente africano, até os dias atuais, em comparação com a população não negra.

Nesse sentido, é de suma importância compreender criticamente aos quase 400 anos de escravidão e suas implicações na realidade social, visto que, a partir da lógica vinculada a séculos de escravidão, se estruturou a sociedade brasileira.

> A história do negro no Brasil confunde-se e identifica-se com a formação da própria nação brasileira e acompanha a sua evolução histórica e social. Trazido como imigrante forçado e, mais do que isto, como escravo, o negro africano e os seus descendentes contribuíram com todos aqueles ingredientes que dinamizaram o trabalho durante quase 4 séculos de escravidão. Em todas as áreas do Brasil eles construíram a nossa economia em desenvolvimento, mas por outro lado, foram sumariamente excluídos da divisão dessa riqueza (MOURA, 1989, p.7).

Embora tenha sido o principal responsável pela mão de obra e como agente fundamental no processo de produção de riqueza, o povo negro não usufruiu desta mesma riqueza socialmente produzida através do seu próprio trabalho. Quem detinha total benefício eram os senhores de escravos, ficando com todo o lucro da exportação e comercialização dos produtos obtidos. Desta forma, os negros escravizados não participavam da divisão da riqueza que eles mesmos produziam, pois eram vistos como “inferiores” (EURICO, 2017, p. 418).

2.1.1 a criminalização da juventude pobre e negra

A juventude pobre e negra é a que mais se encontra em desvantagens socioeconômicas, enfrentando as mais variadas formas da desigualdade social, exclusão, falta de acesso aos serviços básicos. Este segmento social é o que mais predomina nos espaços de encaramento no país e o que mais sofre, enquanto vítima do genocídio.

Para compreender o processo de criminalização da juventude negra, se faz necessário o entendimento da dimensão estrutural do racismo na formação sócio histórica do Brasil e no sistema de justiça juvenil.

> Por ser processo estrutural, o racismo é também processo histórico. Desse modo, não se pode compreender o racismo apenas como derivação automática dos sistemas econômicos e políticos. A especificidade da dinâmica estrutural do racismo está ligada às peculiaridades de cada formação social. (ALMEIDA, 2016, p. 12)

Desta forma, é possível compreender o racismo como um fenômeno institucional e estrutural com sua especificidade em cada formação social. Sendo assim, entende-se que o racismo se manifesta de diferentes formas, e a permanência e reprodução do racismo depende de condições estruturais e institucionais.

Segundo Nascimento (1978), existe um genocídio da população negra e este se dá de diferentes maneiras, dentre ele está o branqueamento cultural, pois as classes dominantes possuem a sua disposição instrumentos de controle social e cultural, como os meios de comunicação de massa, as instituições de ensino, etc.

Para Angela Davis (2018), os impactos de práticas racistas vão afetar diretamente a mente dos sujeitos, pois dentre os mecanismos ideológicos encontram-se a produção e reprodução de diversos estereótipos como “suspeito”, “bandido”, a figura do “criminoso”, criando a visão de ameaça de determinado grupo à sociedade, sobretudo em relação a população negra.

A juventude referida neste trabalho é a que vive nas periferias das cidades, jovens negros e pobres, que diariamente vivenciam as expressões da questão social, a criminalização e a marginalização. Em detrimento da garantia de proteção integral, o Estado assume seu papel punitivo, como forma de garantir a ordem social e adotando medidas coercitivas, sendo um sistema opressor que vai garantir o encarceramento em massa desta população.

Utilizou-se o conceito de encarceramento em massa por Borges (2018), referindo-se ao alto índice de negros ocupando os espaços de cárcere em relação à população branca. Para ela, “o encarceramento segue como uma engrenagem profunda de manutenção das desigualdades baseadas na hierarquia racial e tendo no segmento juvenil seu principal alvo.” (Idem, p.58)

Mascaro (2013, p.19) afirma que “O Estado é um derivado necessário da

própria reprodução capitalista", ou seja, não tem como entender o Estado como um aparelho neutro e estático de mediação de conflitos ou de pura administração eficiente de recursos. Ele é, na tradição marxista, um instrumento de dominação, que nasce na necessidade de criar mecanismos fortes de submissão das classes exploradas.

E trazendo essa análise para a realidade do Judiciário, responsável pela determinação das medidas socioeducativas e a Instituição Novo DEGASE responsável pela execução das medidas em meio fechado no Estado do Rio de Janeiro, compreendemos que são aparatos do Estado, procurando atender basicamente aos interesses dominantes ou conformar-se aos aspectos mais relevantes às classes predominantes ou aos privilégios dos grupos de poder hegemônicos. No entanto, dialeticamente, foram criados preceitos legais, que mostram que as classes subalternas e trabalhadoras resistem e se movimentam na luta por seus direitos.

2.2.2 Algumas aproximações ao perfil dos jovens internos no Centro de Socioeducação Prof.ª Marlene Henrique Alves (CENSE PMHA), Unidade no Norte Fluminense.

Apesar da socioeducação ser um tema de grande relevância para a sociedade, os dados que podem auxiliar a traçar o perfil dos adolescentes em muitas regiões do país ainda é escasso.

De acordo com o levantamento do Sinase (2017), o Brasil possuía quase 25 mil adolescentes cumprindo medida socioeducativa de internação, mas para além desse número outras informações se tornaram essenciais para pensarmos e debatermos políticas públicas que contemplem questões de gênero, raça, etnia, escolarização, etc. voltadas para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

> No estado do Rio de Janeiro, o Departamento Geral de Ações Socioeducativas (Degase), órgão vinculado à Secretaria de Estado de Educação, é o responsável pela execução de medidas socioeducativas em meio fechado. Seu papel é promover a socioeducação dos adolescentes, de acordo com as diretrizes e normas previstas no ECA e na Lei no 12.594/2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Em 2018, o Degase atendia 1.423 adolescentes cumprindo medidas de privação de liberdade, aproximadamente 8% dos adolescentes internados no país — atrás apenas de São Paulo (CNMP, 2019). Esse volume implica que o

> Degase, que contava com 889 vagas no ano mencionado, operava com uma taxa de ocupação de 160% — acima da média nacional de 112%. (CENPE/MPRJ, 2020, p.6)

Como não existe uma ferramenta metodológica que permita monitorar com precisão todas as questões que envolvem o perfil dos adolescentes, obter um panorama completo do Estado do Rio de Janeiro acaba tendo defasagem.

No que tange ao perfil dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, não foi possível achar dados do Novo Degase, até mesmo através do CENPE/MPRJ, que pudessem indicar com exatidão questões referentes ao quesito raça/ cor. Através do levantamento de material e pesquisa bibliográfica, foi possível encontrar uma publicação realizada em parceria com Universidade Federal Fluminense (UFF), através do seu Grupo de Trabalho e Estudos sobre Políticas de Restrição e Privação de Liberdade, do Programa de Pós-graduação em Educação e a Assessoria de Sistematização Institucional (ASIST/Novo Degase), onde foi possível a obtenção de alguns dados referentes ao objeto desta pesquisa.

Através do relatório intitulado *TRAJETÓRIAS — Diagnóstico da execução de medidas socioeducativas de meio fechado no estado do Rio de Janeiro CENPE/MPRJ/ 2020*, obtivemos informações sobre entradas e saídas dos adolescentes das unidades de internação do Novo Degase, reincidência, atos infracionais mais frequentes, etc.

Os dados estaduais mostram que a média de idade dos adolescentes em cumprimento de MSE de internação na sua primeira passagem pelo Novo Degase é de 16 anos para os adolescentes do sexo masculino.

Os dados fornecidos através do relatório representam o início de uma sistematização, que pode auxiliar na implementação de ações e respostas para tratar a reincidência dos adolescentes nas unidades, na formulação e reestruturação de políticas públicas, que visem a primazia da educação, cultura e lazer para o desenvolvimento dos adolescentes.

Apesar de fornecer dados importantes, ainda apresenta falhas que não dão subsídios para debater e refletir sobre outras inúmeras questões que perpassam o campo da socioeducação, principalmente no enfrentamento de desigualdades, dentre elas: a desigualdade racial. Os dados que contém o quesito raça/cor não foram

incluídos no relatório, o que inviabiliza de certa forma o debate étnico-racial no sistema socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro.

O SINASE (2012) estabelece na seção *6 "parâmetros da gestão pedagógica no atendimento socioeducativo",* no eixo *6.3.2 - Diversidade étnico-racial, gênero e orientação sexual.* A proposta realizada pelo SINASE estabelece critérios para o debate étnico-racial nas unidades, mas durante o levantamento de dados não foi possível achar informações concretas e disponíveis dos órgãos (MPRJ, Novo Degase) que pudessem auxiliar no debate do perfil.

Através dos dados nacionais, é possível verificar a predominância de adolescentes de cor parda e preta no sistema socioeducativo nacional, tendo no ano de 2016 a porcentagem correspondente de 59% de adolescentes pardos/pretos em cumprimento de MSE de internação.

Conforme sinalizado pelo TRAJETÓRIAS — Diagnóstico da execução de medidas socioeducativas de meio fechado no estado do Rio de Janeiro CENPE/MPRJ | 2020, os dados ainda possuem certas limitações para traçar o perfil dos adolescentes em cumprimento de MSE de internação e semiliberdade.

> Os dados do SIIAD são uma excelente fonte de acompanhamento de adolescentes que cumpriram medidas de internação ou semiliberdade no estado do Rio Janeiro, pois, permite acompanhar todo o universo de adolescentes atendidos por um longo período. No entanto, assim como verificado em outros sistemas de dados TRAJETÓRIAS — Diagnóstico da execução de medidas socioeducativas de meio fechado no estado do Rio de Janeiro CENPE/MPRJ | 2020 administrativos, **o SIIAD apresenta limitações cruciais que impedem traçar um panorama completo sobre a trajetória infracional e institucional desses jovens.** Vale ressaltar que o sistema passou por um processo de modernização recente, após 2018, que reduziu algumas das dificuldades no âmbito estrutural, **mas ainda existem muitos desafios na reconstrução da trajetória dos adolescentes atendidos pelo Degase** (CENPE/MPRJ, 2020, p. 15). (grifos meu)

A falta de integração entre todos os atores responsáveis para o repasse dos dados e assim ter como finalidade traçar um panorama completo a respeito das medidas socioeducativas de meio fechado, impede a formulação de políticas sociais para este segmento. E como fica a cargo de cada ator do fluxo de justiça do sistema socioeducativo (Polícia MIlitar, Polícia Civil, Ministério Público, Tribunal de Justiça e Novo Degase) o preenchimento e repasse dos dados dos adolescentes, na maioria das vezes, não são dialogados e problematizados esses dados entre os próprios atores que atenderam esses adolescentes, fragmentando e individualizando cada

adolescente, não possibilitando uma análise mais profunda que possibilite formas de enfrentamento ao racismo.

Conforme aponta Jaccoud (2008, p. 137),

> A presença do racismo, do preconceito e da discriminação racial como práticas sociais, aliadas à existência do racismo institucional, representam um obstáculo à redução daquelas desigualdades, obstáculo este que só poderá ser vencido com a mobilização de esforços de cunho específico. Assim, a implementação de políticas públicas específicas, capazes de dar respostas mais eficientes frente ao grave quadro de desigualdades raciais existente em nossa sociedade, apresenta-se como uma exigência incontornável na construção de um país com maior justiça social.

Vale destacar que a implementação de políticas específicas voltadas para o tema não devem se dar de forma isolada, mas tendo um caráter de intersetorialidade. Ou seja, não podemos focalizar, uma vez que a focalização gera a fragmentação, não levando em consideração as necessidades históricas e sociais, que são fundamentais, para que possamos pensar em mudanças estruturais a longo prazo.

O quesito raça/ cor na unidade CENSE PMHA é atualmente preenchido pela equipe da medida cautelar (internação provisória) e também pela equipe de saúde. Apesar da equipe possuir em documentação técnica-institucional, os dados referentes à raça/ cor dos adolescentes, estes dados não são problematizados, servem apenas para fins estatísticos.

Diante disso, é possível verificar que a não problematização destes dados pela equipe técnica, em especial do Serviço Social, impede que o debate étnico-racial perpasse o exercício profissional na unidade, o que acaba impactando diretamente em ações antirracistas no espaço sócio-ocupacional pelas profissionais e na sociedade, visto que, se não é problematizada essa demanda durante o exercício, ela não será reconhecida, a fim de criar estratégias para o seu enfrentamento. Então, faz-se necessária a apreensão dessa categoria e sua problematização. E é na tentativa da construção de ações antirracistas na sociedade, ter a visão crítica a respeito da questão étnico-racial nas instituições e no perfil dos usuários atendidos torna-se extremamente necessária.

3 CONCLUSÃO

No decorrer deste trabalho foi possível verificar dados que buscaram demonstrar a dinâmica do racismo na estrutura da sociedade brasileira, criando particularidades na questão social e, consequentemente, nas suas expressões e disparidades em relação à população negra do país.

Sendo assim, compreende-se que a população negra foi afetada pela condição sócio-histórica, através da escravidão e, atualmente, vem sendo afetada pelo atual modelo de produção capitalista, que atrelado ao racismo e suas diversas manifestações, não cria possibilidades de superação da condição subalterna desta população.

Assim, é de extrema importância compreender todas as problemáticas e questões que atravessam a juventude negra, principalmente a que cumpre medida socioeducativa de internação. A partir do entendimento que a precarização de políticas sociais, ou até mesmo a ausência de ações que possam garantir as mínimas condições para a sobrevivência desse segmento por parte do Estado, segue uma lógica que tem sua raiz nos processos que possibilitaram o racismo enquanto elemento estruturante da sociedade brasileira.

Para refletir sobre o racismo estrutural e a criminalização da juventude pobre e negra, é preciso ter clareza que na realidade concreta, é possível verificar através dos dados, que a população negra está inserida nos altos índices de desemprego, nas atividades laborais com a menor remuneração, na falta de acesso aos serviços sociais, liderando as taxas de mortos pela violência, sendo a maior população encarcerada no sistema penitenciário e socioeducativo, que é o recorte deste trabalho. Dito isso, não pensar o sistema socioeducativo a partir da perspectiva proposta neste trabalho, não tendo o debate racializado sobre o perfil majoritário que se encontra nos espaços de privação de liberdade, é contribuir para a manutenção do projeto hegemônico do capital. Através do exposto neste artigo, foi possível verificar o racismo na estruturação da sociedade e, consequentemente, nas instituições e nas relações sociais. E pode-se dizer que o racismo vai se materializar em diversas formas, sendo elas: o alto índice de encarceramento; a violência em todos os âmbitos; a negação e a falta de acesso aos direitos garantidos, entre outras expressões da questão social, que afetam diretamente à população negra no Brasil.

Deste modo, salienta-se que o racismo não pode ser reduzido a apenas uma

expressão da questão social, como foi apontado no início deste trabalho. A compreensão do racismo na sociedade brasileira deve ser considerada como um elemento fundamental e estrutural na formação social do Brasil.

Cabe, por fim, ressaltar que é de longa data que se perpetuam os procedimentos arbitrários em várias situações que envolvem pessoas negras, sempre embasados numa ideologia que atrela pobreza à violência. Não podemos ser coniventes com a vitimização e a criminalização de jovens negros, pobres e de áreas periféricas, nem nos omitir em face do desrespeito a seus direitos.

É preciso um posicionamento ético-político em face do encarceramento e do extermínio da juventude pobre, negra e residente em áreas periféricas e, mais que isso, cabe demonstrar o acúmulo de vulnerabilidades às quais ela está submetida, sinalizando para o Estado, o Ministério Público e todos os outros agentes envolvidos sobre a urgente necessidade de lhe garantir direitos sociais, tais como a educação de qualidade, a profissionalização, a saúde, a assistência social, o lazer, entre outros, que possam potencializar a construção de projetos de vida.

Deste modo, espera-se que o trabalho desperte a provocação da questão étnico-racial e a política de socioeducação, no sentido de suscitar reflexões e mudanças no que tange à população negra no Brasil.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte, Letramento, 2018.

ALMEIDA, S. L. Dossiê marxismo e questão racial. **Margem esquerda. Revista Boitempo**. São Paulo. n.27, out. 2016.

BRASIL. **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). LEVANTAMENTO ANUAL SINASE 2017**. Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019.

BRASIL. Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)**, Brasília, 19 jan. 2012.

BORGES, J. **O que é encarceramento em massa?** Belo Horizonte-MG, Letramento, Justificando, 2018.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Cultura e sociedade no Brasil:** ensaios sobre ideias e formas. 2. ed. Rio de Janeiro, Ed. DP&A, 2000.

DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** Rio de Janeiro, Difel, 2018.

EURICO, Márcia Campos. Da escravidão ao trabalho livre: contribuições para o trabalho do assistente social. **Ser Social,** Brasília, v. 19, n. 41, p. 414-427, 2017.

JACCOUD, Luciana et. al. Racismo e República: o debate sobre o branqueamento e a discriminação racial no Brasil. In: THEODORO Mário et al (orgs.). **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil:** 120 anos após a abolição. Brasília: Ipea, 2008.

MASCARO, Alysson Leandro. **Estado e Forma Política**. 1. ed. São Paulo, Boitempo, 2013.

MAZZEO, Antônio Carlos. **Estado e Burguesia no Brasil**: origens da autocracia burguesa. 3.ed. São Paulo, Boitempo, 2015.

MINISTÉRIO Público do Estado do Rio de Janeiro. **Diagnóstico da Execução de Medidas Socioeducativas de Meio Fechado no Estado do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro, CAO Infância e Juventude, CENPE, dez. 2020.

MOURA, Clóvis. O racismo como arma ideológica de dominação. **Princípios**. São Paulo, n. 129, p. 4-20, fev./mar. 2014.

_____. **História do negro brasileiro.** Ática, São Paulo, 1989.

_____. Escravismo, colonialismo, imperialismo e racismo. **Afro-Ásia**, Bahia, n. 14, p. 124-137, 1983.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro:** processo de um racismo mascarado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: **CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales.** A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Buenos Aires, Perspectivas Latino-Americanas, 2005.

SILVA, Ana Paula Procópio da. **O contrário de "casa grande" não é senzala. É quilombo! A categoria práxis negra no pensamento social de Clóvis Moura.** Tese (doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola de Serviço Social, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2017.